



Processo: 70005/2022  
Fólia: 847  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

**SRP Nº 060/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022075/2022-CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022**  
**NR. DO CONTRATO: 20230125001**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, ESTADO DO  
MARANHÃO E A EMPRESA: AMAGO COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA - AMAGO COMERCIO**

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, situada à Avenida Coronel Francisco Moreira, nº 45 – Centro – CEP 65.540-000, Santa Quitéria do Maranhão – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.232.615/0001-20, neste ato representada pelo Secretário e Gestor, Sr. CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO, portador do Cédula de Identidade nº 040390952010-6 e do CPF nº 048.844.753-48, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – AMAGO COMERCIO, inscrito no CNPJ nº 24.120.004/0001-71, sediada na ROD BR 230, 67, Centro, CEP 65.520-000, Brejo/MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. LEANDERSON COLINS ALGARVIO, portador(a) da Carteira de Identidade no 021884912002-4/SSP-MA e do CPF nº 012.509.283-03, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

1.1 Contração de Empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 060/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.953.895,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) conforme descrição dos produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	Alfinete cabeça niquelado nº 24 caixa	YNBC	CX	200	11,14	2.228,00

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 – CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

Assinado digitalmente por LEANDERSON COLINS  
ALGARVIO (1250928303)  
DN: CN=LEANDERSON COLINS ALGARVIO, OU=AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - AMAGO COMERCIO, O=C=Brasil, OU=Estado do Maranhão, CN=LEANDERSON COLINS ALGARVIO, email=leanderson@amago.com.br, c=BR  
Data: 2023.01.25 09:54:08  
Fólio: 847 de 830

Claudio Rodrigues  
Escorcio

Assinado de forma digital por  
Claudio Rodrigues Escorcio  
Dados: 2023.01.25 09:54:08  
-03'00"



Processo: 100075/2022  
Folha: 848  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

2	Almofada para carimbo azul, nº. 03, comprimento a base de resinas termoplásticas, solvente e tampa de metal, medindo 6,7x11,0cm.	JAPAN	UND	200	11,54	2.308,00
3	Apagador para quadro branco de tóxica com base de plástico.	CARRINK	UND	800	12,54	10.032,00
4	Apontador de lápis com depósito grande caixa com 24 unidade	MASTERPRINT	CX	600	71,34	42.804,00
5	Arquivo Morto Ofício Polionda 350x250x130mm	POLIBRAS	UND	1200	18,31	21.972,00
6	Barbante 100% algodão Cru, nº8 embalagem com no min. 250g pacote com 4	BANDEIRANTE S	PCT	440	42,42	18.664,80
7	Bloco de papel para rascunho auto adesivo, dimensões 76 x 102mm.Port-it	MERCUR	PCT	920	11,54	10.616,80
8	Borracha ponteira pacote com 100 unidades	MERCUR	PCT	400	42,42	16.968,00
9	Borracha duas cores caixa com 40 unidade caixa com 24 unidades	MERCUR	CX	400	59,80	23.920,00
10	Caderno capa dura 10x1 espiral 200folhas pacote com 4 unidades	CREDEAL	PCT	2000	29,85	59.700,00
11	Caderno de desenho grande 48folhas espiral pacote com 10 unidades	CREDEAL	PCT	2400	86,80	208.320,00
12	Calculadora 12 dígitos, 12 dígitos, Modelo compacto, Corpo plástico e teclas macias, bateria.	VISION	UND	400	34,63	13.852,00
13	Caneta esferográfica com 50ud azul, vermelha e preta furo lateral, sextavada, transparente.	COMPACTOR	CX	480	69,35	33.288,00
14	Caneta para escrita em CD caixa com 12 unidades	BRW	UND	400	86,78	34.712,00
15	Carbono dupla face a4 caixa 100 folhas	HARCOPY	CX	20	73,27	1.465,40
16	Cartolina diversas cores pacote com 100 unidades	ANIN	PCT	400	135,02	54.008,00
17	Clipe 1/0 em aço niquelado caixa com 100 unidades	TOP	CX	1200	6,72	8.064,00
18	Clipe 2/0 em aço niquelado caixa com 100 unidades	TOP	CX	1200	6,93	8.316,00
19	Clipe 3/0 em aço niquelado caixa com 50 unidades	TOP	CX	1200	7,26	8.712,00
20	Clipe 4/0 em aço niquelado caixa com 50 unidades	TOP	CX	1200	7,70	9.240,00
21	Clipe 8/0 em aço niquelado caixa com 25 unidades	TOP	CX	1200	8,16	9.792,00

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

LEANDERSON  
COLINS ALGARVIO  
01250928303

Assinado digitalmente por LEANDERSON COLINS  
Assinado em 2023.01.25 09:53:50  
Dados: 2023.01.25 09:53:50  
-03'00'

Claudio  
Rodrigues  
Escorcio

Assinado de forma digital por  
Claudio Rodrigues Escorcio  
Dados: 2023.01.25 09:53:50  
-03'00'



Processo: 2023.01.25/2023  
Folha: 849  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

22	Cola branca a base de PVA, não tóxica, lavável - 1000gramas.	BAMBINE	UND	800	28,91	23.128,00
23	Cola branca escolar 90g - látex de pva e aditivo plastificado. pacote com 12 unidades	BAMBINE	PCT	800	48,20	38.560,00
24	Cola para EVA - 90 gramas. pacote com 3	ACRILEX	PCT	400	69,05	27.620,00
25	Cola bastão 8g.	BRW	UND	800	4,80	3.840,00
26	Cola branca 500 gr.	BAMBINE	UND	800	17,34	13.872,00
27	Cola colorida 25g - à base de acetato de polivinil (PVA) não atóxica caixa com 06 unidades	ACRILEX	CX	400	27,96	11.184,00
28	Cola de isopor 90g caixa com 12	BAMBINE	CX	800	102,23	81.784,00
29	Cola em silicone grosso 1KG	ELEPHANT	KG	1280	106,10	135.808,00
30	Cola glitter (cores diversas) 23g.	ACRILEX	UND	400	10,59	4.236,00
31	Corretivo líquido -composição: água, pigmentos brancos e resinas sintética, não tóxico. .caixa com 12	ECOLE	CX	800	52,06	41.648,00
32	Crachá com clips removível com 50 unidades	DARC	PCT	80	152,34	12.187,20
33	E.V.A. 42x60 - pacotes com 10 folhas cores variadas	EBEI	PCT	200	61,70	12.340,00
34	Envelope convite 162 x 225 cores variadas, caixa com 100 unidades	SCRITY	CX	80	231,48	18.518,40
35	Envelope de ofício 114x229	SCRITY	UND	1600	0,34	544,00
36	Envelope ouro 80x115	SCRITY	UND	1600	0,61	976,00
37	Envelope para visita colorido 72x108	SCRITY	UND	1600	0,55	880,00
38	Envelope para carta 114 x 62 caixa com 100 unidades	SCRITY	CX	80	28,90	2.312,00
39	Envelope saco grande 26x36 com 250 unidades	SCRITY	CX	60	231,48	13.888,80
40	Envelope saco médio 24x34 com 500 caixa com m/5	SCRITY	CX	60	463,01	27.780,60
41	Estilete estreito 09 mm.	GATE	UND	800	4,23	3.384,00
42	Estilete largo 18 mm.	GATE	UND	800	4,78	3.824,00
43	Etiqueta A4 caixa com 100 folhas	BMK	CX	80	88,69	7.095,20
44	Extrator de grampos simples	BRW	UND	200	6,71	1.342,00
45	Fita 45mmx50m papel Kraft.	ADERE	ROLO	100	6,72	672,00
46	Fita 45mmx50m polipropileno transparente rl com 5 uni	ADERE	PCT	240	23,13	5.551,20
47	Fita durex colorida - caixa com 06 unidades. 12x10	ADELBRAS	PCT	160	2,89	462,40
48	Fita durex comum 12mmx40m	ADERE	UND	800	4,01	3.208,00

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

LEANDERSON  
COLINS ALGARVIO  
01250928303

Assinado digitalmente por LEANDERSON COLINS  
ALGARVIO em 2023.01.25 09:53:30  
Dado por: LEANDERSON COLINS ALGARVIO  
Data: 2023.01.25 09:53:30  
Versão: 1.0

Claudio  
Rodrigues  
Escorcio

Assinado de forma digital  
por Claudio Rodrigues  
Escorcio  
Dados: 2023.01.25 09:53:30  
-03'00'



Processo: 2023.01.25  
Folha: 850  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

49	Giz de cera - ceras e pigmentos orgânicos atóxicos estojo com 12 unidade	ECOLE	CX	2000	11,14	22.280,00
50	Gizão de cera - ceras e pigmentos orgânicos atóxicos estojo com 12 unidade.	ECOLE	ESTJ	1600	11,34	18.144,00
51	Grampeador médio 26/6 30 folhas	BRW	UND	200	67,46	13.492,00
52	Grampo 26/6 com 5000	BRW	CX	160	11,55	1.848,00
53	Grampeador 100fls	CLIPS	UND	4	190,98	763,92
54	Isopor placa 15 mm	ISOPLAST	UND	240	17,95	4.308,00
55	Isopor placa 25 mm	ISOPLAST	UND	240	24,68	5.923,20
56	Isopor Placa 30mm	ISOPLAST	UND	240	25,00	6.000,00
57	Placa Isopor 40mm	ISOPLAST	FOLHA	240	28,90	6.936,00
58	Lã cores variadas rolo com 40g	NINA	PCT	164	96,42	15.812,88
59	Lápis de cor de madeira -grande a base de pigmentos aglutinantes e ceras estojo com 12 unidades.	BRW	CX	800	9,52	7.616,00
60	Lápis de cor de madeira -grande a base de pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras- estojo com 24 unidades	ECOLE	CX	340	11,44	3.889,60
61	Lápis grafite nº. 02 comuns caixa. com 144 unidades	ECOLE	CX	240	77,14	18.513,60
62	Liga de elástico nº 18 (100gr)	MAMUTE	PCT	140	3,78	529,20
63	Livro de atas sem margem 100 folhas	TILIBRA	UND	160	28,90	4.624,00
64	Livro de atas sem margem 200 folhas	TILIBRA	UND	160	42,39	6.782,40
65	Livro de ponto 2 assinaturas 100folhas	BAG	UND	80	34,70	2.776,00
66	Livro de protocolo	BAG	UND	80	19,24	1.539,20
67	Marca texto diversas cores	MASTERPRINT	UND	800	2,59	2.072,00
68	Marcador para quadro branco, caixa com 12 unidades	BRW	CX	160	57,85	9.256,00
69	Marcador permanente (Pincel atômico) - resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes e aditivos (azul, preto e vermelho) caixa com 12 unidades	BRW	CX	200	48,17	9.634,00
70	Massa de modelar - composição: parafina, ceras e pigmentos atóxicos com 12 cores	ECOLE	CX	200	10,60	2.120,00
71	Papel a4 reciclado branco 210 x 297 mm resma com 500folhas, 75g/m2, em embalagem revestida externamente com polipropileno resistente à umidade.	REPORT	RESM A	400	36,62	14.648,00

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

LEANDERSON COLINS  
ALGARVIO:01250928303

Claudio  
Rodrigues  
Escorcio

Assinado de forma digital  
por Claudio Rodrigues  
Escorcio  
Dados: 2023.01.25 09:53:11  
-03'00"



Processo: 442025/2022  
Folha: 851  
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

72	Papel A4, medindo 210x297 com 10 remas	REPORT	CX	800	366,36	293.088,00
73	Papel cartão tamanho -TM A4	BAG	PCT	400	28,89	11.556,00
74	Papel color set, gramatura de no mínimo 150g/m2, diversas cores, medindo aproximadamente 48,0 x 66,0 cms	BAG	PCT	100	36,42	3.642,00
75	Papel crepon 0 48x2mts pacote com 10 folhas	VMP	PCT	120	28,89	3.466,80
76	Papel madeira 66x96 com 100 folhas.	SCRITY	PCT	40	289,35	11.574,00
77	Papel sulfite, formato a4, gramatura de no mínimo 75g/m, branco, embalagem de papel plastificado, com 100 folhas resistente a umidade.	CHAMEX	PCT	80	13,10	1.048,00
78	Papel adesivo - tm a4 (pacote com 50 und) 150g	BAG	PCT	100	28,86	2.886,00
79	Papel almaço com pauta 400 folhas	JANDAIA	RESM A	120	100,31	12.037,20
80	Papel almaço s/ pauta com 400 folhas	CREDEAL	RESM A	120	100,31	12.037,20
81	Papel camurça diversas cores pacote com 20 folhas	VMP	PCT	120	86,80	10.416,00
82	Papel celofane diversas cores com 50 folhas	CROMUS	PCT	60	92,54	5.552,40
83	Papel color set diversas cores 150g/m2 48,00 x 68,00 pacote com 20 folhas	BAG	PCT	80	36,42	2.913,60
84	Papel de seda pacote com 100 folhas	FLOC	PCT	80	48,20	3.856,00
85	Papel Laminado com 40 folhas	VMP	PCT	40	106,08	4.243,20
86	Pasta aba 1/2 ofício transparente	DELO	UND	160	4,80	768,00
87	Pasta arquivo morto em tóxica polionda	DELO	UND	200	15,42	3.084,00
88	Pasta AZ ofício lombo estreito em PVC	FRAMA	UND	1200	26,99	32.388,00
89	Pasta AZ ofício lombo largo em PVC	FRAMA	UND	1200	26,99	32.388,00
90	Pasta com aba e elástico diversas cores (papelão).	MAXPRINT	UND	240	5,37	1.288,80
91	Pasta catálogo para 100 envelopes com 04 furos e de espessura média.	DAC	UND	240	54,00	12.960,00
92	Pasta classificador pvc com grampo trilho	PLASCONE	UND	400	4,81	1.924,00
93	Pasta com grampo trilho de papelão plástico	DELO	UND	400	16,37	6.548,00
94	Pasta de plástico com elástico ofício	PLASCONE	UND	320	5,38	1.721,60
95	Pasta pvc transparente 6 cm.	PLASCONE	UND	200	13,08	2.616,00

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

Assinado digitalmente por LEANDERSON COLINS ALGARVIO:  
01250928303  
Data: 2023.01.25 09:52:54  
Total Reader Version: 2.22

Claudio Rodrigues Escorcio

Assinado de forma digital por Claudio Rodrigues Escorcio  
Dados: 2023.01.25 09:52:54  
-03'00"





Processo: 101095/2023  
Folha: 853  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

TOTAL GERAL	1.953.895,00
-------------	--------------

**Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

12 122 0007 2036 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. EDUCAÇÃO  
3 3 90 30 00 – Material De Consumo

**Quinta – DA VIGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo Aditivo, conforme artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, ou qualquer outra Lei de Licitações que entrar em vigor no decorrer desse contrato.

**Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:**

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obrigase a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

**Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 – CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

LEANDERSON  
COLINS  
ALGARVIO:  
01250928303

Assinado eletronicamente por LEANDERSON COLINS  
em 27/01/2023 às 09:52:18  
Data e Hora: 2023.01.25 09:52:18  
CPF: 01250928303  
Assinatura: [assinatura]

Claudio Rodrigues  
Escorcio

Assinado de forma digital por  
Claudio Rodrigues Escorcio  
Dados: 2023.01.25 09:52:18  
-03'00'



Processo: 100000/2023  
Folha: 854  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

**Cláusula Oitava- DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO:**

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO:**

9.1. A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela Administração: Sra. JACIENE GARCEZ SILVA, que poderá a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização da falta do fornecimento observando, bem como propor a aplicação das penalidades previstas deste instrumento.

**Cláusula Décima - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I - DO OBJETO e Anexo I;
- III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação.
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

LEANDERSON  
COLINS ALGARVIO  
01250928303

Claudio  
Rodrigues  
Escorcio

Assinado de forma digital  
por Claudio Rodrigues  
Escorcio  
Dados: 2023.01.25  
09:52:00 -03'00'



Processo: 2023/100  
Folha: 855  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;

IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

**Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 – CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

LEANDERSON  
COLINS  
ALGARVIO  
01250928303

Assinado eletronicamente por LEANDERSON COLINS  
ALGARVIO em 2023.01.25 às 09:51:43  
UF: MA, CNPJ: 06.232.615/0001-20, CPF: 00000000000  
Cidade: SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
Município: SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
Estado: MA  
Data: 2023.01.25 10:53:36  
PDF Reader Versão: 9.1.0

Claudio  
Rodrigues  
Escorcio

Assinado de forma digital  
por Claudio Rodrigues  
Escorcio  
Dados: 2023.01.25 09:51:43  
-03'00'



Processo: 10095/2012

Folha: 856

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.  
13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e  
13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.  
13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão.

**Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:**

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Quinta – DO FORO:**

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 – CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

LEANDERSON  
COLINS ALGARVIO  
01250928303

Assinado digitalmente por LEANDERSON COLINS ALGARVIO  
Data: 2023.01.25 09:51:25 -03'00'

Claudio  
Rodrigues  
Escorcio

Assinado de forma digital  
por Claudio Rodrigues  
Escorcio  
Dados: 2023.01.25  
09:51:25 -03'00'



Processo: 2023/001

Folha: 257

Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 25 de janeiro de 2023.

**Claudio  
Rodrigues  
Escorcio**

Assinado de forma digital por  
Claudio Rodrigues Escorcio  
Dados: 2023.01.25 09:51:07  
-03'00'

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão  
Secretário de Finanças e Gestor da Administração  
Cláudio Rodrigues Escórcio  
Contratante

**LEANDERSON  
COLINS ALGARVIO:  
01250928303**

Assinado digitalmente por LEANDERSON COLINS ALGARVIO:  
01250928303  
DN: cn=, o=CP-Brasil, ou=AC Soluti Multipla vs,  
ou=33416079000195, ou=Videocertificacão, ou=Certificado PF  
A1, ou=LEANDERSON COLINS ALGARVIO/01250928303  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-01-25 10:52:53  
Font Reader Versão: 9.3.0

**AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – AMAGO COMERCIO**  
**CNPJ nº 24.120.004/0001-71**  
**LEANDERSON COLINS ALGARVIO**  
**CPF nº 012.509.283-03**  
**CONTATADO**

TESTEMUNHAS:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 100095/2022  
Folha: 858  
Rubrica: J

976.947,50 (NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), dos Recursos Orçamentários 10 301 0060 2065 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE 3 3 90 30 00 – Material De Consumo 10 301 0060 2169 0000 – MANUT. E FUNC. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA 3 3 90 30 00 – Material De Consumo 10 122 0007 2058 0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 3 3 90 30 00 – Material De Consumo - BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 060/2022 de 21/11/2022, às 10:00hs, de acordo com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2023.: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – AMAGO COMERCIO: Cláudio Rodrigues Escórcio - Secretário de Finanças e Gestor da Administração.

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 25 de janeiro de 2023.

Autor: Siwanne Gomes Ferreira

Código de identificação: 6510590ec9571eeb1e1f06460116f7033073ccf1

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230125001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022075/2022 -CPL-PMSQ-MA.

EXTRATO DE Contrato nº 20230125001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022075/2022 -CPL-PMSQ-MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.232.615/0001-20, com sede na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, - Centro, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO – MA e a Empresa: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – AMAGO COMERCIO, inscrito no CNPJ nº 24.120.004/0001-71, sediada na ROD BR 230, 67, Centro, CEP 65.520-000, Brejo/MA, Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Quitéria do Maranhão/MA. Valor geral de R\$ 1.953.895,00 (HUM MILHÃO, NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), dos Recursos Orçamentários 12 122 0007 2036 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. EDUCAÇÃO 3 3 90 30 00 – Material De Consumo - BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 060/2022 de 21/11/2022, às 10:00hs, de acordo com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2023.: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – AMAGO COMERCIO: Cláudio Rodrigues Escórcio - Secretário de Finanças e Gestor da Administração.

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 25 de janeiro de 2023

Autor: Siwanne Gomes Ferreira

Código de identificação: 68c30c9aab92449dd89faee78b0dc91bd8298441

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230120011 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022040/2022 -CPL-PMSQ-MA.

EXTRATO DE Contrato nº 20230120011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022040/2022 -CPL-PMSQ-MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.232.615/0001-20, com sede na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, - Centro, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO – MA e a Empresa: ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO –

PINHEIRO SERVIÇOS E COMERCIO, inscrito no CNPJ nº 17.272.244/0001-26, sediada na Av. da Universidade, 13, Cohafuma, CEP 65.070-650, São Luís/MA, Objeto; Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e insumos de informática e impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Quitéria do Maranhão/MA. Valor geral de R\$ 752.339,76 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), dos Recursos Orçamentários 08 122 0064 2077 0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 4 4 90 52 00 – Equipamentos E Material Permanente 3 3 90 30 00 – Material De Consumo - BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 034/2022 de 10/06/2022, às 10:00hs, de acordo com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/01/2023.: ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO – PINHEIRO SERVIÇOS E COMERCIO: Cláudio Rodrigues Escórcio - Secretário de Finanças e Gestor da Administração.

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 20 de janeiro de 2022.

Autor: Siwanne Gomes Ferreira

Código de identificação: d9ed28122f8120b426910a634a8ec4e5c2290cb8

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230120010 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022040/2022 -CPL-PMSQ-MA

EXTRATO DE Contrato nº 20230120010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022040/2022 -CPL-PMSQ-MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.232.615/0001-20, com sede na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, - Centro, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO – MA e a Empresa: ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO – PINHEIRO SERVIÇOS E COMERCIO, inscrito no CNPJ nº 17.272.244/0001-26, sediada na Av. da Universidade, 13, Cohafuma, CEP 65.070-650, São Luís/MA, Objeto; Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e insumos de informática e impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria do Maranhão/MA. Valor geral de R\$ 2.307.769,68 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA NOVE REAIS E SESSENTA OITO CENTAVOS), dos Recursos Orçamentários 10 301 0060 2065 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE 4 4 90 52 00 – Equipamentos E Material Permanente 3 3 90 30 00 – Material De Consumo 10 301 0060 2169 0000 – MANUT. E FUNC. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA 4 4 90 52 00 – Equipamentos E Material Permanente 3 3 90 30 00 – Material De Consumo 10 122 0007 2058 0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

4 4 90 52 00 – Equipamentos E Material Permanente 3 3 90 30 00 – Material De Consumo - BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 034/2022 de 10/06/2022, às 10:00hs, de acordo com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/01/2023.: ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO – PINHEIRO SERVIÇOS E COMERCIO: Cláudio Rodrigues Escórcio - Secretário de Finanças e Gestor da Administração.